

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL												
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE												
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO												
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEALM através de solicitação processo SEI 0012231-71.2024.6.25.8034												
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021												
DEMONSTRATIVO Nº 90046/2025 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903007 PI: ADM MATAUX CLASSE: 8960 (Item 1) e 8125 (Item 2) PDM: 19555 (Item 1) e 1281 (Item 2)												
LOTE	ITEM	CATMAT	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS							
					VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL			
					A	B	C	D	A	B	C	D
1	1	445485	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável Características Adicionais: Validade da água no mínimo de 3 (três) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor, com lacre de segurança na tampa e invólucro de proteção no vasilhame de 20 litros.	211	R\$ 4,49	-	R\$ 4,50	-	R\$ 947,39	-	R\$ 949,50	-
	2	402921	Garraão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328. Características Adicionais: O garraão deve possuir lacre de segurança, aparência limpa, isenta de manchas, alterações de cor, ranhuras, rachaduras, emendas e amassamentos, bem como não poderá possuir nenhum tipo de resíduos e odores. O gargalo não poderá possuir qualquer tipo de deformações internas ou externas. Validade do Vasilhame é de até 3 (três) anos, nos termos do inciso I do art. 5º da Portaria DNPM nº 387, de 2008.	16	R\$ 20,00	-	R\$ 20,00	-	R\$ 320,00	-	R\$ 320,00	-
Total da Contratação ----->									R\$ 1.267,39	R\$ 1.268,51	R\$ 1.269,50	R\$ 1.270,00
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()												
PARTICIPANTES: A: Mel Distribuidora LTDA (1º colocado da D.E – relatório da D.E) B: 60.638.658 Samuel Dos Santos Nascimento (2º colocado da D.E – relatório da D.E) C: D'arc Distribuidora LTDA (valor de referência – orçamento de fornecedor) D: Calevi Mineradora e Comércio LTDA (3º colocado da D.E – relatório da D.E)												
Prazo para entrega/fornecimento No prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados da solicitação da Gestão/Fiscalização da Contratação, no Cartório Eleitoral de N. Senhora do Socorro - 34ª ZE, situado no Fórum Dr. Gilberto Vila Nova Carvalho, rua Dr. Manoel dos Passos, s/n, Centro, CEP 49.160-000, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira. O fornecimento dos materiais adquiridos, deverá ser realizado parceladamente, mensalmente, durante 12 meses, a partir da retirada ou o recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.												
Pesquisa de preços SEACO Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1742202, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 20 fornecedores (1742739), utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor, sítios da Internet e em consulta ao portal Banco de Preços.												
Definição do Valor de Referência para a D.E. Da pesquisa de preços deflagrada, adotou-se como Valor de Referência o menor valor global encontrado (R\$ 1.269,50), cotado pelo fornecedor "D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA".												
Seleção do Fornecedor Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90046/2025, informa-se que a contratação será realizada junto ao fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 50.911.223/0001-89, e-mail: meldistribuidoraltda@gmail.com, tel: (79) 99996-5956, uma vez que ofertou o menor valor global, que totaliza R\$ 1.267,39 (mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) , além de atender aos requisitos legais da contratação (arquivo zip). Obs: a proposta formalizada informa, em termos gerais, se vincular às regras previstas no "edital e seus anexos", consta no relatório da D.E. (chat da sessão pública), manifestação do fornecedor declarando ciência às seguintes condições da contratação: "ENTREGA PARCELADA, MENSALMENTE, durante 12 meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho; Entrega de cada material no prazo máximo de 04 dias úteis a contar da solicitação e entrega desse material no Cartório Eleitoral de N. Senhora do Socorro - 34ª ZE". Obs.1: Para composição do Demonstrativo de Preços SEACO foram utilizados: I - os 02 orçamentos obtidos de fornecedor (participantes "A" e "C"), os quais possuem valores unitários discriminados; e II - os 02 "preços globais do lote" registrados pelos 2º e 3º colocados da D.E. nº 90046/2025 (participantes "B" e "D"), critério de julgamento adotado para a contratação. Obs.2: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.												
Aracaju/SE, 05 de setembro de 2025.												